



Curitiba, 06 de julho de 2021.
Ato nº 219/PRES.

O Diretor-Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR

a partir desta data, Comissão Especial de Seleção composta pelos seguintes membros:

ELIZABETE MARIA BASSETTO
BRUNO COSTA SCHROEDER
HARISSON GUILHERME FRANÇOIA
JEFERSON SANTIAGO DE ALENCAR
NARA THIE YANAGUI
RODRIGO MALAGURTI DI LASCIO

para, sob a presidência da primeira, processar e julgar o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021**, objetivando a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS estruturados pela iniciativa privada, através do agente financeiro Caixa Econômica Federal – CAIXA, e que tenha interesse em disponibilizar, à COHAPAR, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio do aporte de recursos financeiros destinados a concessão de subvenção a pessoa física adquirente da unidade, facilitando a obtenção de crédito habitacional junto a CAIXA, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CCFGTS.

Período para cadastramento até: 31/03/2022.

Em eventual ausência da Presidente, fica designado o empregado Harisson Guilherme Françaia para atuar em substituição.

Notifique-se e cumpra-se, procedendo-se as necessárias anotações.

Jorge Luiz Lange
Diretor-Presidente

Documento: **219.21.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 06/07/2021 18:25.

Assinatura Avançada realizada por: **Bruno Costa Schroeder** em 07/07/2021 08:05, **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 07/07/2021 09:55, **Jeferson Santiago de Alencar** em 07/07/2021 10:26.

Assinatura Simples realizada por: **Elizabeth Maria Bassetto** em 07/07/2021 08:31, **Nara Thie Yanagui** em 07/07/2021 08:49, **Harisson Guilherme Francoia** em 07/07/2021 09:09, **Lucinete Cibele Peixoto Presznuk** em 07/07/2021 09:57.

Inserido ao protocolo **17.830.687-1** por: **Carolina Salgado de Oliveira** em: 06/07/2021 14:46.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6fb7c5276ba4b159c5748f5d490321a6.